

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Resolução para prestar homenagem ao General-de-Exército Carlos Alberto Pinto Silva.

Carioca do Município de Trajano de Moraes, ingressou no Exército Brasileiro, mais especificamente na AMAN – Academia Militar das Agulhas Negras –, em 1962, logrando formar-se em 1964.

Passou o nobre General, no seu período de oficial subalterno e intermediário, por diversos estados brasileiros e, por conseqüência, em diversas Unidades Militares, adquirindo experiência e levando conhecimento a seus comandados.

Como Oficial Superior, exerceu as funções de Instrutor da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais e da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, de Comandante do 2º Batalhão de Infantaria de Selva e de Adido Militar na Embaixada do Brasil no México.

Como Oficial General, atuou nas funções de Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar da Amazônia, de Diretor da Diretoria de Motomecanização e da Diretoria de Manutenção e de Comandante Militar do Oeste/9ª Região Militar.

Por fim, como Comandante Militar do Sul, condição na qual estará até o dia 15 de agosto de 2007, oportunidade em que passará o comando e assumirá nova função, desta feita em Brasília/DF, como Comandante de Operações Terrestres.

O General-de-Exército Carlos Alberto Pinto Silva serve ao Exército Brasileiro há 45 anos. Dedicou sua juventude a serviço da Pátria.

Casou-se com a Sra. Carmen Lúcia e, desta relação, teve três filhos e, hoje, tem três netos.

Homenagear esse Militar com o Prêmio “Construtor da Paz” é o mínimo que esta Casa Legislativa pode fazer a este verdadeiro construtor da paz, militar estimado e apreciado por seus subordinados.

Orgulho de seus pares e exemplo para todos nós brasileiros, hoje a missão nobre do Exército Brasileiro é propagar a paz entre os povos.

PROC. Nº 5346/07
PR Nº 069/07

Por tudo o que expus, sugiro o nome do General-de-Exército Carlos Alberto Pinto Silva para o Prêmio “Construtor da Paz”.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2007.

VEREADORA MARIA LUIZA

/JCO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

**Concede o Prêmio “Construtor da Paz”
ao General-de-Exército Carlos Alberto
Pinto Silva, na categoria pessoa física.**

Art. 1º Fica concedido o Prêmio “Construtor da Paz” ao General-de-Exército Carlos Alberto Pinto Silva, na categoria pessoa física, nos termos da Resolução nº 1.794, de 12 de maio de 2004.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.